



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 332/2023 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	333 / 2023
Livro	el Folhas: 56
Prainha (PA),	14 / 03 / 2023
<i>Selvina Pires</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA À AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal em Exercício, senhor **JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

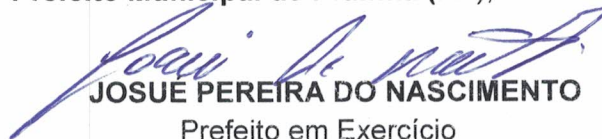
**Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Senhora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, Secretária Municipal de Assistência Social**, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que se deslocará até Belém, capital do Estado do Pará, para participar de reunião junto ao ITERPA, IDEFLOR e Secretaria Estadual de Obras, no período de **14 a 16 de março de 2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 14 de março de 2023.**


  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 14 de março de 2023.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP